



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Pimenta/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação devidamente nomeada na forma da Portaria nº. 004/2023, para o ato de Credenciamento referente ao **Procedimento Administrativo de Chamada Pública nº 001/2023** cujo objeto visa o **Credenciamento de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Licitações Eletrônicas, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), incluindo o suporte técnico e treinamento para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.** Mostrou interesse em participar do referido certame para credenciamento, enviando o envelope pelos Correios em tempo hábil, a seguinte empresa: **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.280.462/0001-80, com sede administrativa na Avenida Rondon Pacheco, nº 345, sala 102, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-242. Não estando presente o representante da interessada, o envelope recebido pelos correios no dia 20/01/2023 às 15:01, foi rubricado pelos presentes e em ato contínuo, passou-se à abertura do envelope e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das certidões online, constatou-se que os documentos apresentados estavam parcialmente de acordo com as exigências do edital, porquanto, na Carta de Credenciamento apresentada, não foi respeitado o teto máximo de preço a ser cobrado do fornecedor pela operacionalização da plataforma no plano trimestral. Em se tratando de credenciamento, onde todas as interessados podem manifestar interesse em se credenciar a qualquer tempo e, tendo a interessada empresa **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA** cumprido os requisitos para credenciamento nos demais planos exigidos no edital, deixa de credenciar a mesma apenas no plano trimestral. Sendo assim a CPC delibera por habilitar e credenciar a empresa **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI no plano Mensal, pelo valor de R\$134,00, no plano Semestral, pelo valor de R\$305,00 e plano Anual pelo valor de R\$440,00** por cumprirem todas as exigências editalícias. Ato contínuo, o presidente da Comissão ressalta que após a ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade a Câmara Municipal convocará o interessado habilitado por meio de correio eletrônico, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da convocação, proceda a assinatura do Contrato de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes e para fins de publicidade, a mesma será publicada no Diário Oficial.